

OBRIGAÇÕES "PARPARTICIPADAS / 2010"

Pagamento de Juros - Cupão 8 e 6ª Prestação de Reembolso

Informam-se os senhores obrigacionistas titulares de Obrigações "PARPARTICIPADAS / 2010" que a partir de **31 de dezembro de 2018** estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 8, pelos seguintes montantes (valores em euro),

Código CVM	Valor Unitário Juro Ilíquido*
PPDAOE	791,692916666667

O pagamento dos juros das obrigações será efetuado através da C.V.M. nos termos do seu regulamento, código C.V.M. – **PPDAOE**

Adicionalmente, informamos que irá ter lugar na mesma data uma prestação de reembolso parcial de acordo com a ficha técnica da emissão, por redução ao valor nominal das obrigações, conforme indicado na seguinte tabela e pelos valores nela referidos:

Código CVM	Prestação de Reembolso de acordo com o Plano na Ficha Técnica	Nº Obrigações	Valor Nominal após amortizações
PPDAOE	8 122 500,00	1 083	18 125,000000000000

Agente Pagador – Caixa Banco de Investimento, S.A.

* Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento. Para os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverá ser comprovada à entidade pagadora, a isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRC de que estes beneficiem, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ter sido deduzido.

Lisboa, 06 de dezembro de 2018

